



EMENDA IMPOSITIVA N°

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ **54.265,85** (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco, e oitenta e cinco centavos do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>12.01.00 10.301.1001-2.004 Despesa 4.4.90.51 Fonte 08 Código de aplicação 300.0310</i>	<i>Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Unidade de Saúde da Família (USF) Vila São Pedro “Dr. João Antonio Del Nero”. Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 2940. (Obras e Instalações).</i>	<i>R\$ 54.265,85</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 54.265,85

Sala das Sessões,

Paulo Sergio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=449B06JDZ2GPX244>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 449B-06JD-Z2GP-X244

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 449B-06JD-Z2GP-X244